



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Linhares** e pelo artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos, razoabilidade, interesse público, segurança, acessibilidade, mobilidade urbana, prevenção de acidentes e dignidade da pessoa humana, previstos nos artigos 5º, 23, 30 e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como em consonância com as diretrizes estabelecidas pela **Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)**, pela **Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana)** e demais normas técnicas aplicáveis à infraestrutura urbana, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **realização de vistoria, manutenção, recuperação e reparo do pavimento asfáltico na Avenida Colatina, nº 03, Bairro Aviso, Linhares/ES**, conforme demonstrado nas fotografias anexadas ao presente expediente.

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma necessidade de infraestrutura urbana identificada na **Avenida Colatina, nº 03, Bairro Aviso, Linhares/ES**, onde as condições do pavimento demandam atenção do Poder Público Municipal, conforme demonstrado nas fotografias anexadas.

A adequada conservação das vias públicas é medida essencial para garantir **segurança, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida à população**, uma vez que ruas e avenidas em boas condições de trafegabilidade contribuem diretamente para a circulação segura de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Quando o pavimento apresenta buracos, desníveis, deformações, rachaduras, desgaste ou outros tipos de deterioração, aumenta-se o risco de acidentes, especialmente para **motociclistas e ciclistas**, que podem perder o equilíbrio ao passar por irregularidades existentes na pista.





Além dos riscos à segurança, as condições inadequadas do pavimento podem ocasionar **danos aos veículos**, comprometendo pneus, rodas, suspensão e demais componentes, gerando despesas aos moradores e demais usuários que transitam diariamente pelo local.

A deterioração da via também pode prejudicar a circulação de **idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e demais pedestres**, especialmente quando as condições da pista dificultam o deslocamento e a utilização segura dos espaços públicos.

Outro fator relevante é que problemas aparentemente pontuais no pavimento podem se agravar com o passar do tempo, principalmente durante períodos de chuva e em razão do tráfego constante de veículos. A falta de manutenção preventiva pode resultar na necessidade futura de intervenções de maior porte e, conseqüentemente, em custos mais elevados para o Município.

Por esse motivo, a realização de **manutenção preventiva e corretiva** mostra-se importante não apenas para solucionar os problemas existentes, mas também para preservar a infraestrutura pública e evitar que pequenas deteriorações evoluam para danos estruturais mais significativos.

Nesse contexto, torna-se necessária a realização de uma avaliação técnica por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, identificando a extensão dos danos existentes e definindo a solução mais adequada para cada ponto.

A intervenção poderá compreender, conforme a avaliação dos técnicos responsáveis, a execução de **tapa-buracos, fresagem e recomposição do pavimento, recapeamento de trechos, correção de desníveis, recuperação de bordas, nivelamento e demais serviços de engenharia necessários**.

Também é importante verificar se a deterioração do pavimento está relacionada a problemas de drenagem, vazamentos, infiltrações ou outras situações que possam comprometer a durabilidade do serviço executado.

A simples aplicação de material sobre um ponto deteriorado, sem a identificação da causa do problema, pode resultar em reparos de curta duração. Por essa razão, recomenda-se que a intervenção seja precedida de **vistoria técnica e análise das condições do pavimento e da drenagem**, garantindo maior eficiência e durabilidade dos serviços públicos.

As **fotografias anexadas** ao presente expediente demonstram as condições verificadas no local e servem como elemento complementar para subsidiar a análise dos órgãos municipais competentes.

A manutenção adequada da Avenida Colatina contribuirá para proporcionar **maior segurança aos usuários, melhorar a fluidez do trânsito, reduzir riscos de acidentes, preservar os veículos e oferecer melhores condições de mobilidade à população do Bairro Aviso e das demais regiões que utilizam a via**.





Além disso, a conservação das vias públicas está diretamente relacionada ao planejamento urbano e à promoção de uma cidade mais acessível, segura e funcional, atendendo ao interesse coletivo.

Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de agosto de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003100300036003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **10/08/2026 16:47**

Checksum: **A56DF7A985D62B0882137031FB3415B632704B7270937E300CB28CAD0B057D93**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.